

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2022

**Federação única dos Petroleiros
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados de Ceará e Piauí;
Sindicato dos Petroleiros do Estado do Estado da Bahia;
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Destilação e Refinação do Petróleo do Estado de Minas Gerais.**

Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022.

Prezados,

Conforme reunião realizada no dia 20 de junho de 2022, encaminhamos a carta proposta para o Acordo Coletivo do Trabalho – ACT 2022 (Anexo I). Aguardamos posicionamento dos empregados e das Entidades Sindicais em relação às proposições apresentadas, visando à assinatura do ACT 2022.

Faz-se oportuno apresentar o cenário conjuntural no qual a Companhia se encontra.

A PBIO vem apresentando resultados operacionais negativos desde a sua criação, resultando em prejuízos acumulados superiores à R\$ 2,5 bilhões em dezembro de 2021.

O ano de 2021 em especial trouxe grandes desafios para o setor de Biodiesel e para a PBIO. Neste ano, houve diversas reduções do mandato de mistura ao longo do ano (B11 em média *versus* B13) e altas sucessivas nos preços do óleo de soja e demais matérias primas utilizadas no Brasil para produção de biodiesel, impactando negativamente a demanda e os custos e, conseqüentemente, o resultado operacional da Companhia.

Em 2022, a ANP reduziu a mistura de Biodiesel no Diesel B para 10% para todo o ano (B10 *versus* B14, previsto a partir de março), gerando uma queda anual na demanda próxima à 30%. Além disso, neste ano tivemos uma mudança no modelo de comercialização do biodiesel, com o fim dos leilões, para um sistema de contratação direta entre o Produtor e as Distribuidoras. Esta mudança e a redução no mandato intensificaram ainda mais a competitividade do setor, reduzindo margens e exigindo uma otimização maior na estrutura de custos dos produtores de biodiesel.

Com o objetivo de tornar a P BIO economicamente sustentável, foram implementadas diversas medidas de redução de custos, das quais se destacam:

- retorno de empregados requisitados da Petrobras;
- não atualização da Tabela de Função Gerencial desde 2018;
- diversas ações de melhoria operacional nas Usinas;
- negociação de contratos de venda com precificação referenciada nos custos da matéria-prima;
- gestão de aquisição de matéria prima, com contratos de longo prazo para garantia de suprimento.

Por fim, gostaríamos de lembrar que existe um processo de desinvestimento em curso, conduzido pela Petrobras Controladora. Neste contexto, existe a impossibilidade de incluir a cláusula de **Plano de Pessoal para Gestão Ativa de Portfólio**, proposta pela Controladora.

Em virtude da atual situação econômica e concorrencial, a P BIO está propondo o ACT conforme anexo. Esta proposta considera a necessidade de tornar a P BIO uma empresa sustentável a curto, médio e longo prazo.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Marcilene Guimarães dos Santos
41177700011405

Marcilene Guimarães dos Santos
Gerente Setorial de Recursos Humanos
há anexo(s)